



**CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**PORTARIA Nº 2.740/2018**

**LICITAÇÃO 010/2020**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2020.03.0125**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2020**  
**TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL**

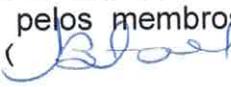
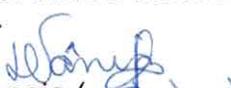
**ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO E HABILITAÇÃO**

Às oito horas e trinta minutos do dia onze de novembro do ano de dois mil e vinte, na Câmara Municipal de Paracatu-MG, reuniu-se a Comissão de Pregão, cujas atribuições foram conferidas através da Portaria 2.951/2019, composta pelos membros Maria Stael Moura Machado – Pregoeira, Dora Vânia Pereira Silva Ulhoa e Rita de Cassia Caldeira Tolentino Costa, Membros da Equipe de Apoio, com o objetivo de credenciar, julgar a proposta comercial e habilitar participantes desta licitação cujo objeto é contratação de empresa especializada em administração de mão-de-obra para prestação de serviços continuados de limpeza, asseio e conservação, serviço de copa/cozinha nas dependências internas e externas e instalações da sede e Anexos da Câmara Municipal de Paracatu e Escola do Legislativo, com área aproximada de 2.000m<sup>2</sup>, conforme condições e quantitativos de funcionários estabelecidos em Edital e especificações constantes do Termo de Referência, **Anexo I**. Fizeram o credenciamento e atenderam todas as exigências em Edital as empresas: Avanço Prestação de Serviços Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 16.647.297/0001—11, que constitui seu representante o Senhor Marcos Rodrigues Doroteu, portador do CPF nº 006.829.916-86, Lider Prestadora de Serviços Eireli – EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 12.665.182/0001-07, que constitui seu representante o Senhor Claudiovânio Bispo de Oliveira, portador do CPF nº 938.758.781-91, PS Delta Construtora Eireli - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 24.387.004/0001-32, que constitui seu representante o Senhor Hairon Souza Silva, portador do CPF nº 131.105.966-01, DW Serviços Construtora Eireli EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 22.351.221/0001-47, que constitui seu representante o Senhor Delmi Gonçalves da Silva, portador do CPF nº 051.967.406-11, Maciel Serviços e manutenção, inscrita no CNPJ sob o nº 18.817.517/0001-33, que constitui seu representante o Senhor Alisson Fonseca de Sousa, portador do CPF nº 089.605.646-56, VJ Serviços Gerais Ltda - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 12.090.115/0001-01, que constitui seu representante o Senhor Thales Pacheco Pereira, portador do CPF nº 104.243.176-05, NCA Vigilância Eletrônica e Equipamentos Eireli, inscrita no CNPJ 14.308.005/0001-90, que constituiu seu representante o Senhor Marcos Antônio Araújo, portador do CPF nº 049.499.546-79, Multiserviços Eireli - ME, inscrita no CNPJ 27.671.773/0001-56, que constituiu seu representante o Senhor Marcelo Neiva Martins, portador do CPF nº 090.144.296-81, Exata Serviços de Limpeza Ltda, inscrita no CNPJ 15.574.535/0001-43, que constituiu seu representante o Senhor Flávio Alves Oliveira, portador do CPF nº 435.276.716-68, RB Conservadora Eireli, inscrita no CNPJ 30.022.337/0001-60, que constituiu seu representante o Senhor José Henrique Silva Pinheiro, portador do CPF nº 015.205.756-02, Pacheco Soluções e Serviços, inscrita no CNPJ 14.606.708/0001-03, que constitui seu representante o Senhor Mateus

*Handwritten initials and marks:*  
JP  
10  
e



**CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**PORTARIA Nº 2.740/2018**

Pereira Silveira Elias, portador do CPF 136.575.986-50 e Centro Oeste Comercio e Serviços Terceirizados Eireli, inscrita no CNPJ 12.983.661/0001-63, que constituiu seu representante o Senhor Gilson Leandro dos Santos, portador do CPF nº 221.433.191-34 e Pinheiro e Martins Serviços Ltda ME, inscrita no CNPJ 14.464.882/0001-50, que constitui seu representante a Senhora Marilene Pinheiro Martins, portadora do CPF 646.487.106-49. Após encerramento do Credenciamento às nove horas e cinquenta minutos a Pregoeira solicitou que os membros da Equipe de Apoio recolhessem todos os envelopes das empresas licitantes presentes e fizessem a verificação da inviolabilidade dos mesmos. Em seguida todos os membros da Comissão de Pregão e os representantes legais rubricaram os envelopes. Iniciando a fase de lances e julgamento das propostas financeiras, foi aberto o envelope 001 Proposta Comercial, para verificação da obediência do item do Edital. Em análise da proposta das empresas RB Conservadora e NCA Vigilância Eletrônica foi apresentado oralmente pedido de impugnação mediante deficiência e erros na composição da planilha de custo anexo da proposta Comercial que alteraria sua proposta final, após defesa das empresas apresentadas oralmente pelos seus respectivos representantes, a Pregoeira decidiu pela desclassificação das propostas comerciais das empresas supra citada. Na análise da empresa Avanço houve o pedido de impugnação da empresa pelos erros em sua planilha de custos que poderia também alterar a sua proposta final. Em defesa o representante da empresa Avanço apresentou a defesa da ausência da cotação do auxílio alimentação, uma vez que em observância a Convenção Coletiva de Trabalho não precisaria pagar o auxílio aos funcionários de carga horária de 30 horas dia. Para proferir sua decisão sobre os pedidos de impugnação contra empresa Avanço Prestação de Serviços e defesa apresentada pelo representante da empresa, a Pregoeira suspendeu a sessão pública licitação às dezessete horas e trinta minutos e convocou todos os representantes das Licitantes para o reinício da sessão as oito horas e trinta minutos do dia doze de novembro de dois mil e vinte. Em abertura da continuidade da Sessão Pública no dia doze de novembro de dois mil e vinte às oito horas e trinta minutos a Pregoeira proferiu sua decisão pelo cancelamento desta Licitação uma vez que ao retirar o auxílio de alimentação das propostas comerciais com análise e julgamento em curso não poderia deixar de acatar a defesa da empresa Avanço prestação de serviços uma vez que no Edital não ficou clara a pretensão da Câmara municipal em conceder auxílio alimentação para todos os funcionários independentemente da carga horária, mesmo acima do acordado na CCT, e que ainda que prejudicaria as empresas desclassificadas, uma vez que ao retirar o auxílio afetaria o valor da proposta comercial. Sendo assim foi cancelada a presente licitação pela Pregoeira. Não havendo nada mais a ser registrado, a Pregoeira declarou encerrada esta sessão pública às nove horas e quinze minutos do dia doze de novembro do ano de dois mil e vinte, fazendo imprimir a presente ata, que será assinada pelos membros da Comissão de Pregão Maria Stael Moura Machado – Pregoeira (  ), Dora Vania Pereira Silva Ulhoa –  
Membro da Equipe de Apoio (  ), Rtia de Cassia Caldeira Tolentino Costa – Membro da Equipe de Apoio (  ).